



44 identificados vícios de legalidade, irregularidades procedimentais ou afrontas aos princípios  
45 da Administração Pública que justifiquem a anulação do certame. A seguir, a presidência  
46 colocou em votação o supracitado relatório; e com exceção da **ABSTENÇÃO** do conselheiro  
47 **Igor Vinicius Lima Valentim**, o relatório foi **APROVADO POR TODOS OS DEMAIS**  
48 **CONSELHEIROS**.

49 Nada mais havendo a constar, a Presidência encerrou a sessão às 10h04min do dia  
50 16/04/2026; e eu, Júlio Tadeu Carvalho da Silveira, lavrei a presente ata.

---

51  
52

---

Júlio Tadeu Carvalho da Silveira  
Secretário